



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE

NOVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DO RJUE

EM VIGOR DESDE O DIA 1 DE OUTUBRO DE 2026.

CONSULTE AS MINUTAS E PREPARE A DOCUMENTAÇÃO.



ÍNDICE

A. O QUE MUDA?	3
B. TERMOS DE RESPONSABILIDADE	4
- PROJETO-	4
I – Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto ordenador de ... (a)	4
II – Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto de especialidade de ... (a)	7
- COORDENAÇÃO DE PROJETO-	8
III – Termo de responsabilidade do coordenador de projetos	8
- DIRETOR DE OBRA/ DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA -	9
IV – Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, que atesta a conformidade da obra com o projeto aprovado ou comunicado	9
V – Termo de responsabilidade pela assunção da função de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra para efeitos do início da sua execução	10
AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA (técnico legalmente habilitado)	11
VI – Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado a ser autor do projeto de arquitetura para efeitos de utilização ou alteração de uso de edifício ou fração	11
C. ANTES DE SUBSCREVER UM TERMO DE RESPONSABILIDADE	13
1. Identifique a função - Qual é o ato ou função que vai exercer	13
2. Consulte a minuta	13
3. Confirme as suas competências	13
4. Código de verificação das competências profissionais	15
5. Prepare a documentação	16
D. ENQUADRAMENTO LEGAL E DOCUMENTAÇÃO ÚTIL	16
Documentação OERN	16



A. O QUE MUDA?

O Decreto-Lei n.º 108/2026 reforça o regime dos termos de responsabilidade dos autores e coordenadores de projeto, reforçando a responsabilização dos técnicos intervenientes nos procedimentos urbanísticos.

A Portaria n.º 320/2026/1 concretiza estas alterações e aprova, no Anexo VII, os novos modelos de Termos de Responsabilidade. Destacam-se, em particular:

- *a inclusão de declarações relativas ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e, nos casos previstos, à conformidade com os instrumentos de gestão territorial e com os termos de informação prévia favorável ou de operação de loteamento;*
- *a possibilidade de o coordenador de projeto, de forma fundamentada, considerar desnecessária a apresentação de determinados elementos instrutórios, desde que demonstre que a respetiva omissão não compromete a verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;*
- *a indicação do código de verificação das competências profissionais, com possibilidade de substituição por declaração de habilitação profissional emitida pela respetiva associação pública profissional quando exista impossibilidade técnica de emissão do código.*

Os modelos preveem, nos casos em que são aplicáveis, a identificação do seguro de responsabilidade civil extracontratual e da estimativa do custo total da obra. Estes elementos devem ser preenchidos apenas quando exigidos pelo modelo aplicável e de forma coerente com a documentação apresentada no procedimento.

- *Seguro de responsabilidade civil: quando previsto no modelo aplicável, indique o número da apólice de responsabilidade civil extracontratual que abrange a atividade e o projeto ou função em causa. Para os membros abrangidos pelo seguro disponibilizado pela Ordem dos Engenheiros, deverá ser indicado o respetivo número de apólice; em alternativa, poderá ser indicada outra apólice válida que cubra a atividade.*
- *Estimativa do custo total da obra: quando previsto no modelo aplicável, preencha com o valor da estimativa de custo apresentada no procedimento, assegurando a coerência entre os diferentes elementos entregues.*



B. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Consulte a versão oficial dos modelos (anexo VII da Portaria n.º 320/2026/1)

- PROJETO-

I – Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto ordenador de ... (a)

Nota: O Modelo I corresponde ao Termo de Responsabilidade do(s) autor(es) do projeto ordenador. A sua aplicabilidade depende da função que o projeto desempenha na operação urbanística e da habilitação legal do respetivo autor. Pode ser subscrito por um engenheiro quando este esteja legalmente habilitado a elaborar e subscrever o projeto ordenador em causa.

A definição de projeto ordenador» consta da alínea p) do artigo 3.º da Lei n.º 31/2009.

... (b), com domicílio em ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (c) sob o n.º ..., declara(m), para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ... (a), de que é/são autor(es), relativo à obra de ... (d), localizada em ... (e), cujo/a ... (f) foi ... (g) por ... (h), observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à pretensão.

Declara(m) ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o(s) seguro(s) de responsabilidade civil extracontratual com a(s) Apólice(s) n.º ... cujo(s) tomador(es) é/são ... abrange(m) a elaboração e subscrição do presente projeto, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de ...

Anexo: Quadro de verificação da conformidade do enquadramento legal, regulamentar e urbanístico.

... (data)

... (assinatura) (i)

... (código de verificação das competências profissionais)



Instruções de preenchimento:

- a) *Indicar o projeto ordenador nos termos do disposto na alínea o) do artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, designadamente projeto de arquitetura, projeto de arquitetura paisagista, projeto de loteamento, etc.;*
- b) *Indicar nome e habilitação do autor do projeto (repetir conforme a existência de coautor(es) de projeto).*
- c) *Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;*
- d) *Indicar o tipo de operação urbanística a realizar;*
- e) *Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);*
- f) *Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia, pedido de informação prévia ou operação isenta nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;*
- g) *Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia;*
- h) *Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;*
- i) *Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.*



ENQUADRAMENTO LEGAL, REGULAMENTAR e URBANÍSTICO		Verificação da conformidade		
(Preencher os campos que sejam aplicáveis ao projeto, identificando onde, em memória descritiva e/ou peças desenhadas, consta a discriminação e justificação fundamentada da observância, ou não, das normas técnicas e regulamentares, nos termos previstos no artigo 10.º do RJUE).		Assinalar com: (Sim/Não/N.A.)	Memória descritiva (Folh. n.º)	Peça desenhada (Des. n.º)
Antecedentes	Processo n.º [...]			
Índices e enquadramento urbanístico	Superfície total do terreno objeto da operação			
	Área do prédio a lotear/Área da parcela ou lote			
	Número de lotes			
	Número de Fogos/Frações/Unidades de ocupação			
	Usos			
	Tipologias			
	Área de implantação			
	Área total de construção			
	Área de construção por usos			
	Área de construção por pisos			
	Altura da edificação			
	Altura da fachada			
	Número de pisos			
	Profundidade da edificação			
	Volumetria			
	Logradouro			
	Área permeável			
	Estacionamento público			
Estacionamento privado				
Demolições				
Plano Diretor Municipal	Ordenamento			
	Condicionantes			
	Cedência de áreas para infraestruturas/estacionamento			
	Cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva			
	Cedência de áreas para equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível			
Plano de Urbanização	Designação:			
Plano de Pormenor	Designação:			
Operação de Loteamento	Designação:			
Informação Prévia Favorável (n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º)	Respeita os termos e condições da informação prévia favorável (Processo n.º ...)			
Outra legislação aplicável	Regulamento geral das edificações urbanas (RGEU)			
	Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais			
	Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)			
	Cálculo do desempenho energético dos edifícios (DL 101-D/2020, de 7 de dezembro)			
	Outro (s) regulamento(s):			



II – Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto de especialidade de ... (a)

... (b), com domicílio em ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (c) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ... (a), de que é autor, relativo à obra de ... (d), localizada em ... (e), cuja ... (f) foi ... (g) por ... (h):

Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção de ... (i);

Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do RJUE, bem como com ... (j). Declara(m) ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o(s) seguro(s) de responsabilidade civil extracontratual com a(s) Apólice(s) n.º... cujo(s) tomador(es) é/são ... abrange(m) a elaboração e subscrição do presente projeto, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de ...;

... (data).

... (assinatura) (k).

... (código de verificação das competências profissionais)

Instruções de preenchimento:

- a) *Identificar o projeto de especialidade em questão;*
- b) *Indicar nome e habilitação do(s) autor(es) do projeto;*
- c) *Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;*
- d) *Indicar o tipo de operação urbanística a realizar;*
- e) *Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);*
- f) *Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de informação prévia;*
- g) *Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou de pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia;*
- h) *Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;*
- i) *Identificar e justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE;*
- j) *Indicar a licença de operação loteamento ou informação prévia favorável, quando aplicável;*
- k) *Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.*



- COORDENAÇÃO DE PROJETO-

III – Termo de responsabilidade do coordenador de projetos

... (a), com domicílio em ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., na qualidade de coordenador, relativo à obra de ... (c), localizada em ... (d), cujo... (e) foi ... (f) por ... (g) declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a compatibilidade entre os diversos projetos e as condições necessárias para o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada especialidade e a respeitar por cada autor de projeto.

Declara ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o seguro de responsabilidade civil extracontratual com a Apólice n.º ... cujo tomador é ... abrange a coordenação dos presentes projetos, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de ...

(a preencher com (x), se aplicável)

☐ A operação urbanística obteve informação prévia favorável, em .../.../..., processo n.º ..., declarando--se que são respeitados os termos e condições constantes daquela informação.

... (data).

... (assinatura) (h)

... (código de verificação das competências profissionais)

Instruções de preenchimento:

(a) Indicar nome e habilitação do coordenador;

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;

(c) Indicar o tipo da operação urbanística a realizar;

(d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);

(e) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de informação prévia;

(f) Indicar se: «requerido» no caso de licenciamento ou pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia;

(g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;

(h) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.



- DIRETOR DE OBRA/ DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA -

IV – Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, que atesta a conformidade da obra com o projeto aprovado ou comunicado

... (a), com domicílio em ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto na alíneas b) do n.º 1 do artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de ... (c), que a obra localizada em ... (d), com a licença n.º .../a comunicação prévia n.º .../a informação prévia favorável n.º ... (e) cujo titular é... (f), se encontra concluída desde .../.../... (g), em conformidade com:

(a preencher com (x), se aplicável)

- ☐ O projeto de arquitetura e arranjos exteriores aprovado ou apresentado;
- ☐ As normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, no que se refere às alterações em obra isentas de licença ou comunicação, incluindo quanto à utilização prevista;
- ☐ As condicionantes que decorrem do título da operação urbanística.

... (data).

... (h) (assinatura)

... (código de verificação das competências profissionais)

Instruções de preenchimento:

- a. Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra/de fiscalização de obra;
- b. Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- c. Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra ou ainda de técnico legalmente habilitado ao exercício daquelas funções, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE;
- d. Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
- e. Identificar o procedimento urbanístico anteriormente submetido;
- f. Indicar o nome e morada do titular;
- g. Indicar a data da conclusão da obra;
- h. Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.



V – Termo de responsabilidade pela assunção da função de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra para efeitos do início da sua execução

... (a), com domicílio em ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no artigo 21.º, n.º 4/n.º 5 (c) da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, relativamente à obra de ... (d), localizada em ... (e), cujo titular é ... (f), que se responsabiliza pelo exercício da função de ... (g).

Declara ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o seguro de responsabilidade civil extracontratual com a Apólice n.º ... cujo tomador é...abrange a direção/fiscalização da obra, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de ...

... (data).

... (h) (assinatura)

... (código de verificação das competências profissionais)

Instruções de preenchimento

- a. *Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra;*
- b. *Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;*
- c. *Indicar o número do artigo consoante se trate de diretor de obra ou de diretor de fiscalização;*
- d. *Indicar o tipo de operação urbanística a realizar;*
- e. *Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);*
- f. *Indicar o nome e morada do titular;*
- g. *Indicar se se trata da função de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra;*
- h. *Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.*



AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA (técnico legalmente habilitado)

VI – Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado a ser autor do projeto de arquitetura para efeitos de utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Nota: Este modelo VI tem finalidade específica: destina-se ao técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto de arquitetura para efeitos de utilização ou alteração de uso de edifício ou fração. Para além dos arquitetos, pode abranger engenheiros civis com os direitos adquiridos previstos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 25.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação dada pela Lei n.º 3/2026, de 6 de janeiro.

... (a), com domicílio em ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de ... (c), que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em ... (d), cujo titular é ... (e), assegura:

- a) *A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e*
- b) *A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido;*



Mais se declara que: (a preencher com (x), se aplicável)

☐ Foi executada obra isenta de licença ou comunicação prévia, a qual se encontra concluída e respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis;

☐ A obra foi executada e concluída de acordo com o projeto de estabilidade apresentado, nos termos do previsto em ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE.

... (data).

... (f) (assinatura).

... (código de verificação das competências profissionais)

Instruções de preenchimento:

- a. Indicar nome do técnico;
- b. Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- c. Indicar habilitação profissional;
- d. Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia);
- e. Identificar o titular do edifício ou fração ou, no caso de pedido de informação prévia, o requerente;
- f. Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.



C. ANTES DE SUBSCREVER UM TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. **Identifique a função** – Qual é o ato ou função que vai exercer?

2. **Consulte a minuta**

Identifique o modelo de Termo de Responsabilidade aplicável. O Modelo I corresponde ao autor do projeto ordenador; o Modelo II, aos autores dos projetos de especialidades, e o Modelo III, ao coordenador de projetos.

- I. Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto (ordenador)*
- II. Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto de especialidade*
- III. Termo de responsabilidade do coordenador de projetos*
- IV. Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, que atesta a conformidade da obra com o projeto aprovado ou comunicado*
- V. Termo de responsabilidade pela assunção da função de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra para efeitos do início da sua execução*
- VI. Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado a ser autor do projeto de arquitetura para efeitos de utilização ou alteração de uso de edifício ou fração*

3. **Confirme as suas competências**

Verifique se dispõe das qualificações profissionais necessárias ao exercício do ato ou função, que pretende subscrever ou exercer.

Para efeitos de comprovação das competências profissionais, utilize o Código de Verificação das Competências Profissionais constante da Declaração de habilitação profissional emitida pela Ordem, nos casos previstos na legislação aplicável.



Consultar as declarações OE- Atos Regulados

Minutas dos Termos de Responsabilidade	Ato	Declaração OE
II – Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto de especialidade	Projeto	<u>Coordenação e Elaboração de Projeto</u> <u>Condicionamento Acústico</u> <u>Desempenho Energético dos Edifícios</u> <u>Instalações Elétricas</u> <u>Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE)</u>
III – Termo de responsabilidade do coordenador de projetos	Coordenação de Projeto	<u>Coordenação e Elaboração de Projeto</u>
IV – Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, que atesta a conformidade da obra com o projeto aprovado ou comunicado	Direção de Obra	<u>Direção de Obra</u>
IV – Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, que atesta a conformidade da obra com o projeto aprovado ou comunicado	Direção de Fiscalização de Obra	<u>Direção de Fiscalização de Obra</u>
V – Termo de responsabilidade pela assunção da função de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra para efeitos do início da sua execução	Direção de Obra	<u>Direção de Obra</u>
V – Termo de responsabilidade pela assunção da função de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra para efeitos do início da sua execução	Direção de Fiscalização de Obra	<u>Direção de Fiscalização de Obra</u>



4. Código de verificação das competências profissionais

As declarações profissionais emitidas pela Ordem dos Engenheiros incluem um código de validação destinado à verificação das competências profissionais do membro.

Quando aplicável, o código a indicar no Termo de Responsabilidade é o que consta da Declaração de Habilitação Profissional apresentada para comprovar as competências do técnico.

Onde encontrar o código que deve constar do Termo?



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE

DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro **[nome do Engenheiro]** está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º **[número]**, titular do curso de Engenharia **[curso]** pelo(a) Faculdade de Engenharia de **[faculdade]**, agrupado na(s) Especialidade(s) de Eletrotécnica desde **[data]** com o título de qualificação de Especialista em Energia, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) da categoria I, II, III e IV, e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.

Legislação Aplicável Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 67º e 74º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho; Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º; Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.

Validade A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura Porto, 12 de setembro de 2023.

Bento Machado Aires
Presidente do Conselho Diretivo

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto
Tel. 222071300
www.oern.pt

Elementos de validação
Código: **[código]**
Ref.º: **[referência]**
Declaração n.º: **[número]**



5. Prepare a documentação

Confirme os elementos que devem acompanhar o Termo de Responsabilidade e proceda à sua apresentação. Verifique, em particular, o número da apólice de seguro de responsabilidade civil extracontratual e a estimativa do custo total da obra, quando exigíveis pelo modelo aplicável.

D. ENQUADRAMENTO LEGAL E DOCUMENTAÇÃO ÚTIL

- *Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio*: No uso da autorização concedida pela Lei n.º 9-B/2026, de 6 de março, revê o regime aplicável ao licenciamento de operações urbanísticas e altera o regime jurídico da urbanização e da edificação e o regime jurídico da reabilitação urbana.
- *Decreto-Lei n.º 155-B/2026, de 31 de julho*: Altera o Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, prorrogando a respetiva entrada em vigor.
- *Declaração de Retificação n.º 29-A/2026/1, de 27 de julho*: Retifica o Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, que revê o regime aplicável ao licenciamento de operações urbanísticas e altera o regime jurídico da urbanização e da edificação e o regime jurídico da reabilitação urbana.
- *Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro*: Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.
- *Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho*: Aprova os modelos de requerimento de licença, comunicação prévia e pedido de informação prévia, de avisos de publicitação das operações urbanísticas e de informação sobre o início dos trabalhos, procede à identificação dos elementos instrutórios dos procedimentos e mecanismos de controlo urbanístico previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e revoga as Portarias n.ºs 71-A/2024 e 71-B/2024, de 27 de fevereiro.

Documentação OERN

- Publicação OERN: *Caderno Técnico | Reforma do RJUE*
- Declarações: *Atos Regulados*
- Regulamento dos Atos e Competências da OE por especialidade: *Atos e Competências por Especialidade - Portal oficial da Ordem dos Engenheiros Região Norte - OERN*
- Publicações OERN: *Qualificação Profissional*
- Projeto OERN: *Manual de Boas Práticas de Projetos de Engenharia*



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE